



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 683

Data: 20 de dezembro de 1977.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento para aquisição de equipamento rodoviário; autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar financiamento, nos moldes da Resolução do Banco Central do Brasil em vigor, junto à BANESTADO S/A- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede em Curitiba, Paraná, para obtenção de crédito no valor de até cr\$:780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros), que acrescido das despesas de financiamento no de até cr\$:480.000,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros),/ resultará em débito no valor total de cr\$:1.260.000,00 (hum milhão,duzentos e sessenta mil cruzeiros), firmando contrato e títulos respectivos.

Art.2º - O financiamento se destinará exclusivamente à aquisição do seguinte equipamento: uma Pá-carregadeira nova, sobre pneus, de fabricação nacional.

Art.3º - Para a melhor execução do contrato, o Executivo Municipal fica autorizado a vincular e caucionar valores provenientes das quotas na conta de participação dos municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias-I.C.M., bem como, a outorgar procuração em caráter irrevogável e irretratável à FINANCIADORA, para receber junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, os referidos valores no limite mensal necessário à liquidação das obrigações contratuais.

Art.4º - Para atender a execução do disposto nesta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar de cr\$:480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação do atual orçamento:

ORGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUB-PROGRAMA: DÍVIDA INTERNA

PROJETO/ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Continuação fls 2

DOTAÇÃO: 0.01.03080332.05

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências correntes

3.2.4.0 - Juros

3.2.4.1 - Juros da dívida pública

0100 - Fundada interna

Conta -078) Juros da dívida pública..... 480.000.00

Art.5º - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 4º desta Lei, fica reduzida em igual importância, a seguinte dotação do atual orçamento:

ORGÃO: SERVIÇO URBANOS

UNIDADE: RUAS E AVENIDAS

FUNÇÃO : HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: URBANISMO

SUB-PROGRAMA: VIAS URBANAS

PROJETOS/ATIVIDADE:PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

DOTAÇÃO: 0903.100585751.14

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0 - AUXILIO P/ OBRAS PÚBLICAS

4. 283) Transf. de capital à Sucepar para execução de obras de combate a erosão e pavimentação asfáltica..... 480.000,00

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paranacity, em 20 de dezembro de 1977.


MARIO S. YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ RODRIGUES
SECRETARIO